

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2785 /2019

Até às 09h30min do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas: Probrasil Industria e Comércio Eireli - EPP – CNPJ 22.259.031/0001-02, representada pelo Sr. Evaristo Alberto da Silva Cerca, portador da cédula de identidade nº 6.180.457-4 SSP/SP; Uniseg Comércio de Uniformes e Equipamentos de Segurança Ltda – CNPJ 12.499.544/0001-29, representada pelo Sr. Micke Miranda Gonçalves, portador da cédula de identidade nº 34.999.558-8 - SSP/SP; Comercial Thialli Ltda – EPP – CNPJ 03.970.705/0001-20, representada pelo Sr. Eulas Fagundes de Paixão, portador da cédula de identidade nº 11.130.675- 9 SSP/SP e Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME – CNPJ 21.854.560/0001-83 , representada pelo Sr. Vinicius da Silva Ramos, portador da cédula de identidade nº 39.742.426-7 - SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 41/2019, que visa a **Aquisição de Uniformes para a Guarda Civil Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.** Às 10h00min horas reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Cavirelu	25,00										

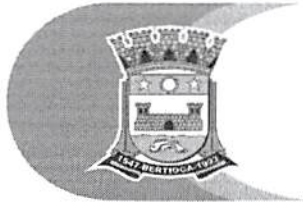
Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Cavirelu	35,00										

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Cavirelu	245,00	Declina									
Thiali	261,00	Declina									
Brasil	289,00	244,00									

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Cavirelu	150,00									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Cavirelu	8,00									
Thiali	21,00	Declina								
Uniseg	26,00	Declina								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Cavirelu	40,00	38,50	Declina							
Uniseg	40,00	39,00	Declina							
Thiali	41,00	39,50	38,00							

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Cavirelu	120,00	Declina								
Uniseg	125,00	Declina								
Thiali	126,00	119,50								

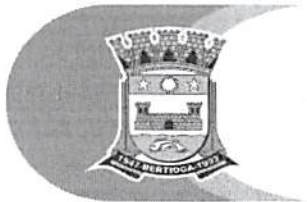
Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Cavirelu	100,00	60,00								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME	25,00
02	Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME	35,00
03	Probrasil Ind. e Com. Eireli – EPP	244,00
04	Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME	150,00
05	Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME	8,00
06	Comercial Thialli Ltda – EPP	38,00
07	Comercial Thialli Ltda – EPP	119,00
08	Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME	60,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que as empresas cumpriram na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame. O Sr. Pregoeiro suspendeu neste ato a Sessão, nos termos do item 7.1 do edital, concedendo a empresa vencedora prazo de 05 dias uteis, para apresentação das amostra e laudos. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



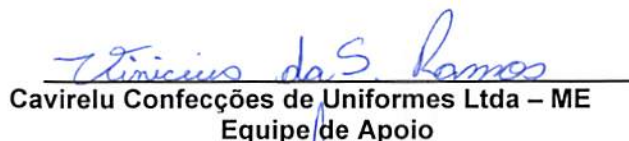
Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro



Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME
Equipe de Apoio



Probrasil Ind. e Com. Eireli – EPP
Licitante



Uniseg Com. de Uniformes e Equip. de Seg. Ltda
Licitante



Comercial Thialli Ltda – EPP
Licitante